



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

AUTORIZO a instauração de procedimento de Inexigibilidade ao presente processo, nos termos do art. 74, Inc. III, alínea "c" da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de serviços de consultoria especializada em assessoramento legislativo e jurídico à Câmara Municipal de Ubá/MG, bem como auxílio técnico ao corpo do órgão legislativo nas demandas atinentes a questões complexas, relevantes, singulares e incomuns do processo legislativo e jurídico.

Orçamento: R\$ 118.068,00 (cento e dezoito mil e sessenta e oito reais).

Favorecido: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA
CNPJ Nº 21.650.715/0001-60

Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 01.01 – Gabinete da Câmara Municipal;

Fonte de Recursos: 500 – Recurso livre;

Programa de Trabalho: 01.01.0103100014.003 – Manutenção de Serviços de Consultoria da Câmara Municipal de Ubá;

Elemento de Despesa: 3.33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Desdobramento: 3.33.90.35.02.00.00 – ficha 66 – Consultoria e Assessoria Jurídica.

Publique-se,

Ubá, 07 de junho de 2024

José Roberto Reis Filgueiras

Presidente da Câmara Municipal de Ubá